PORTARIA Nº 109/2017

Concede licença a servidor por motivo

de tratamento de saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande

do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze)

dias de licença ao servidor municipal Sidnei Luiz Rosso, por motivo de tratamento de saúde, nos

termos do art. 205 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do

mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 08-02-2017

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo Mat. 7/8